



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.320

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a décima quinta sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. O presidente informou que a aprovação da ata 2.319 (dois mil trezentos e dezenove) de dois de abril de dois mil e dezenove será na próxima sessão. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: ofício n° 179/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 185/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 180/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 184/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 184/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 162/2019, de autoria do vereador Tadeu José de Paula Silva; ofício n° 186/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 221/2018, de autoria do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício n° 187/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 204/2019, de autoria do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício n° 191/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 015/2019, de autoria do vereador Paulo Vitor da Silva; ofício n° 193/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta a solicitação feita pelo vereador Aluísio Max Alves d'Elias na sessão do dia onze de setembro de dois mil e dezoito, quanto a disponibilização de funcionários e a reabertura do posto de saúde no Distrito de Falcão; ofício n° 194/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta a indicação verbal n° 258/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 198/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 012/2019, de autoria dos vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria e Paulo Vitor da Silva; ofício n° 199/2019-GP, do executivo municipal, informando que a Academia Militar das Agulhas Negras fará manobras no



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

município no período de um a quinze de abril do corrente; ofício n° 201/2019-GP, do executivo municipal, do encaminhando resposta à indicação verbal n° 409/2018, de autoria do vereador Tadeu José de Paula Silva; ofício n° 202/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando a resposta à indicação verbal n° 155/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 203/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 030/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 204/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 156/2019, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 103/2019-GSS, da secretária municipal de saúde, encaminhando resposta à solicitação feita pela vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer na sessão de dezenove de março do ano corrente, quanto ao pagamento dos agentes comunitários de saúde - PMAQ; projeto de lei n° 028/2018, autoria vereador Flávio Florentino, "institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências"; indicação n° 036/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a reforma da caixa d'água de Joaquim Leite"; indicação n° 037/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal providências quanto ao local apropriado para embarque e desembarque do alunos da Escola Municipal Julieta Pereira Sampaio". Concluído o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia, com a votação das seguintes matérias: projeto de resolução n° 003/2019, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, que "aprova as contas do excelentíssimo senhor prefeito municipal de Quatis relativas ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete), com as ressalvas, determinações e recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (processo TCE n° 210.525-7/2018)". Realizada leituras do parecer n° 016/2019 e da redação final do referido projeto. Na fase de discussão o vereador Aluísio Max Alves d'Elias apresentou as justificativas que subsidiaram sua análise e adiantou seu voto contrário à aprovação das contas. Em votação o Projeto de Resolução n° 003/2019 foi aprovado com o voto contrário do vereador Aluísio Max Alves d'Elias. Indicação n° 034/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal um estudo quanto à possibilidade de instalar brinquedos em



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

praças e áreas de lazer públicas adaptados para crianças com necessidade especial"; indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores, exceto Tadeu José de Paula Silva. Indicação n° 035/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal o dia D da coleta do lixo eletrônico no município de Quatis"; indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Indicação n° 272/2019, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "indica ao executivo municipal a colocação e instalação de três quebra-molas com as devidas sinalizações no bairro Água Espriada, próximo aos números 1.515 (mil quinhentos e quinze) e 1.187 (mil cento e oitenta e sete) e também na Rua Dois casa oitenta, bairro Santo Antônio"; e indicação n° 273/2019, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "indica ao executivo municipal a instalação de uma luminária no poste de luz perto do Sítio da Grama, número 6.000 (seis mil), no Distrito de Ribeirão de São Joaquim". Indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Após passou-se a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a recolocação das placas informativas nos espaços e aparelhos públicos do município. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores, excetuando-se o vereador Tadeu. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou ao executivo municipal e secretaria competente a reserva de vaga para idoso no estacionamento próximo a praça. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria requereu moção de congratulação ao senhor José Geraldo do Nascimento morador do bairro Jardim Independência há trinta anos. Requerimento aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Fez três indicações ao executivo municipal relacionadas ao bairro Jardim Independência: vistoria de todos os bueiros com a troca da tampa e desentupimento; pintura da placa do CRAS Dona Júlia Esperança; e a limpeza geral com roçada, capina e retirada de entulho de todo o bairro. Indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou ao executivo municipal e secretaria de obras o desentupimento da rede de esgoto localizada em frente ao trailer do Jerônimo. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Tadeu



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

José de Paula Silva indicou a secretaria de obras que providencie uma tampa para o bueiro na Rua Salvador Barbosa Lima, número duzentos e dez, no bairro Mirandópolis. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Neste momento o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para atender o vereador. O presidente retornou a sessão continuando com a fase de requerimentos e indicações verbais que foi encerrada, e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elías comentou sobre a resposta recebida pelo executivo à indicação referente à regularização do serviço de enfermagem no posto de saúde de Falcão e disse que a resposta não é verídica, pois o horário de funcionamento não é respeitado; que não há cobertura de férias dos funcionários. Afirmou que por isso fez a indicação. Sobre as respostas do executivo disse que estão melhores e mais elaboradas, mas cobrou que sejam reais. O vereador Paulo Vitor da Silva relatou o recebimento de resposta do executivo contendo as ações que serão executadas na área rural e ao requerimento conjunto com o vereador Luiz Fernando sobre a questão dos animais soltos nas áreas urbana e rural do município. Agradeceu ao executivo pelo atendimento de sua indicação para realização do Cinema na Praça que será nesse final de semana. O presidente vereador Flávio Florentino ressaltou a votação das contas do executivo pontuou a diminuição do número de ressalvas, mas disse que são sanáveis. Falou que espera que no próximo ano também diminua o número de ressalvas. Comentou que é impossível não haver ressalvas. Falou especialmente sobre a ressalva número treze, referente à revisão do código tributário municipal e lembrou que já encontra-se na casa para análise, sendo necessário um trabalho conjunto com o executivo para revisão geral; ressaltou a importância de sua realização a fim de aumentar a arrecadação dos cofres públicos. Afirmou que algumas ressalvas são pequenas e fáceis de serem resolvidas e exemplificou a questão do portal da transparência; e outras mais complexas que um corpo técnico qualificado consegue resolver. Sobre o vereador Edimilson desejou melhoras. Agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia nove de abril de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo,



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Flávio Florentino  
Presidente

Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo Secretário